
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 067/2022 – CMAS/MORENO**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MORENO - CMAS MORENO****RESOLUÇÃO Nº 067/2022 – CMAS/MORENO**

Institui a Comissão de Seleção do Chamamento público para execução do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997-GP.

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público para execução do SCFV, bem como para análise e aprovação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger, em reunião ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, os integrantes da Comissão de Seleção do Chamamento Público para execução do SCFV, composta por 4 membros, quais sejam:

Nome	Representação	CPF
Nathalia Júlia Melo de Paula	Governamental	073.751.114-13
Nélida Silva de Andrade	Governamental	058.014.284-10
Desireé Gabriela Lopes da Silva	Sociedade Civil	116.170.364-04
Juliana Lira Tavares de Senna	Sociedade Civil	712.598.444-47

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
- II - Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classifica-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público 01/2022;
- III - Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público 01/2022, conferindo-lhes pontuação;
- IV - Deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;
- V - Divulgar o resultado preliminar de seleção;
- VI - Receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção, interpostos pelas entidades proponentes;
- VII - Deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção;
- VIII - Divulgar o resultado do julgamento dos recursos;
- IX - Deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público 01/2022;

Parágrafo único: a Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

Art. 3º – A Comissão de Seleção deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao Chamamento público para execução do SCFV.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de outubro de 2022.

NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 073.751.114-13

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/11/2022. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>